

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 04-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 251



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

- 1) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 13 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**, Anna Luiza Duarte Barbosa, a qual foi convocada no dia 06/08/2024;
- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada em tempo hábil para o cargo de **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**, Janine Bárbara Ouverney Jandre, a qual foi convocada no dia 06/08/2024;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
73º	RAPHAELA LEAL	13/09/2024 – 09:30h às 10:30h
74º	MARIA FERNANDA FERREIRA SORRENTINO	13/09/2024 – 09:30h às 10:30h
75º	MARIA RITA DE OLIVEIRA ROMITO	13/09/2024 – 09:30h às 10:30h
76º	ELISANA AROUCA DA SILVA BSTISTA	13/09/2024 – 09:30h às 10:30h

- 2) Convocação para **Professor II - Ciências**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 13 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Ciências**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

- Considerando a desistência da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Professor II - Ciências**, Bianca Lopes De Oliveira, a qual foi convocada no dia 06/08/2024;

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 04-09-2024

PRACA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 251



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
7º	WELLINGTON RODRIGUES DE MATOS	13/09/2024 – 09:30h às 10:30h

- 3) Convocação para **Assistente Social**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 13 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Assistente Social**: Curso de Nível Superior em Serviço Social e Registro no respectivo órgão da classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	JANINE LOURENÇO ESTEVÃO	13/08/2024 – 09:30h às 10:30h
5º	GLAUCE JANE LOPES MOTA	13/08/2024 – 09:30h às 10:30h

- 4) Convocação para **Médico Pediatra**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 13 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Médico Pediatra**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso de Nível Superior em Medicina + Especialização ou Residência na Especialidade e Registro no respectivo Conselho de Classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	LUISE SANTOS BERÇOT	13/08/2024 – 09:30h às 10:30h

- 5) Convocação para **Agente Comunitário de Saúde – 2º Distrito – São José do Ribeirão** Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 13 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – 2º Distrito – São José do Ribeirão** - Ensino médio completo.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
5º	LÍVIA DE FREITAS DA SILVA	13/08/2024 – 09:30h às 10:30h

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 04-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 251



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 6) Convocação para **Motorista**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 13 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Motorista: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Ensino Fundamental Incompleto (5º ano) + CNH “D”.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
14º	REGINALDO DE MATTOS WELBERT	13/08/2024 – 09:30h às 10:30h

- 7) Convocação para **Fiscal de Urbanismo e Postura**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 13 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Fiscal de Urbanismo e Postura**: Ensino Médio Completo.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	LEONARDO SILVA BELIENE PEREIRA	13/08/2024 – 09:30h às 10:30h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 19/09/2024 no horário de 09:00h às 09:30h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 04 de Agosto de 2024.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 04-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 251



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 1273/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 021/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: M J WERMELINGER FERRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.351.561/0001-50.

B) OBJETO: O presente tem por objeto eventual e futura Contratação de Serviços Diagnósticos de Média e Alta Complexidade, através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde através da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 119.301,07 (cento e dezanove mil, trezentos e um reais e sete centavos), pelos itens 5, 6 e 8.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
Fundo Municipal de Saúde	04.800.10.302.0064.2.071	3.3.90.39.00

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 04-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 251



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 4.566/2024
Contrato original nº 132/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 2,03% dos itens, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, bem como o acréscimo de 1,82% de itens novos, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, totalizando o percentual de 3,86%, do serviço do contrato nº 0132/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipalizada Edmo Benedicto Corrêa, localidade Arraial de Santo Antônio – RJ 116 – km 106 – 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$39.011,99 (trinta e nove mil, onze reais e noventa e nove centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0050.1.014, N.D 4490.51.00, conta 1032.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 04-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 251



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.778, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de **R\$245.923,10 – (Duzentos e quarenta e três e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos)** e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 245.923,10 – (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art.8º da lei 1.699/2.023, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na formado Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO
Decreto Número: 4.778, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
02.201.276950098.2.170000	0240	3390.30.00	170001	10.100,00	0,00	0,00
02.201.276950098.2.170000	0242	3390.36.00	170001	10.100,00	0,00	0,00
02.201.276950098.2.170000	0244	3390.39.00	170001	10.100,00	0,00	0,00
02.220.195730116.2.183000	0205	3390.30.00	170001	10.050,00	0,00	0,00
02.220.195730116.2.183000	0206	3390.36.00	170001	10.050,00	0,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	0529	3390.30.00	170001	10.500,00	0,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	0536	3390.39.00	170001	10.100,00	0,00	0,00
02.110.206060105.2.144000	0062	3390.32.00	170001	3.002,10	0,00	0,00
02.601.154510034.1.069000	0439	4490.51.00	170101	10.612,00	0,00	0,00
02.602.185410044.1.019000	0492	4490.51.00	170101	19.070,00	0,00	0,00
02.603.154530048.1.030000	0515	4490.51.00	170003	125.589,00	0,00	0,00
02.604.041220049.1.032000	0522	4490.52.00	170003	6.650,00	0,00	0,00
02.140.175120036.1.036000	1597	4490.51.00	163100	10.000,00	0,00	0,00
02.201.133920060.2.212000	1861	3350.41.00	171900	0,00	30.000,00	0,00
02.201.133920060.2.212000	1862	3390.39.00	171900	0,00	170.000,00	0,00
02.201.133920060.2.212000	1863	3390.31.00	171900	0,00	20.000,00	0,00
02.201.133920060.2.212000	1864	3390.48.00	171900	0,00	25.923,10	0,00
Totais em R\$				245.923,10	245.923,10	0,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 04-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 251



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.779, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 120.300,00 – (Cento e vinte mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.300,00 – (Cento e vinte mil e trezentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.779, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
02.604.267820049.2.054000	535	3390.39.00	150000	0,00	120.300,00
Totais em R\$					120.300,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 04-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 251

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.779/24 DE CRÉDITO ADICIONAL			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000			
DECRETO 4.779/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS			
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS - (150000)			
	Janeiro a Julho/23	Agosto a Dezembro/23	TOTAL
Previsão	35.339.013,15	25.242.152,25	60.581.165,40
Arrecadação	40.422.955,22	28.305.751,21	68.728.706,43
	Jan/24	Dez/24	Média Agosto/23 a Julho/24
Previsão	37.567.965,75	26.834.261,25	64.402.227,00
Arrecadação	44.542.341,28	30.353.371,87	74.895.713,15
<p>OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Agosto/24 a Dez/24 será a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Agosto/23 a Julho/24 teria sido de R\$ 6.070.674,37.</p>			
	RS		Valor utilizado
Agosto/23 a Dez/23	28.305.751,21		
Jan/24 a Julho/24 (A)	44.542.341,28	Média Agosto/23 a Julho/24	6.070.674,37
Total:	72.848.092,49		
Média Mensal : (12 meses)	6.070.674,37		
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - IMPOSTOS			
Receita Total Orçada	64.402.227,00		
Receita Arrecadaada + Tendência do Exercício:	74.895.713,15		
Provável Excesso de Arrecadação	10.493.486,15		
(-) Créditos Adicionais Abertos até 03/09/2024	71.425.327,00		
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 03/09/2024	0,00		
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	3.470.386,15		